



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491/2024

“Dispõe sobre a instituição da “HOMENAGEM AOS AGENTES MUNICIPAIS DE MOBILIDADE URBANA” na Câmara Municipal de Jacareí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí a **“HOMENAGEM AOS AGENTES MUNICIPAIS DE MOBILIDADE URBANA”**, a ser conferida a servidor efetivo ou comissionado que, no exercício de suas funções e em sua convivência com os demais, tenha se destacado e oferecido relevante contribuição ao serviço público.

Art. 2º A entrega da **“HOMENAGEM AOS AGENTES MUNICIPAIS DE MOBILIDADE URBANA”** deverá ser realizada anualmente em sessão ou ato solene na Câmara Municipal de Jacareí, preferencialmente em data próxima ao dia 23 de setembro, quando se comemora o Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito.

§ 1º O servidor homenageado será contemplado com um Diploma de Mérito pela sua atuação.

§ 2º Cada vereador, até o dia 1º de agosto de cada ano, deverá fazer uma indicação justificada ao Presidente da Câmara com o nome do servidor que, a seu critério, será homenageado.

§ 3º Durante a Sessão Solene em homenagem ao trabalhador poderão ser promovidas atividades culturais diversas, em especial, apresentações musicais e de poesias, sem ônus para os cofres públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491/2024 - fls. 2

Art. 3º O Cerimonial da Câmara Municipal de Jacareí adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene:

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de agosto de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.